



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

---

**PORTARIA N. 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria TRE/AM nº 233/2020, que prorrogou o regime experimental de teletrabalho no âmbito do TRE-AM, bem como a Portaria TRE/AM nº 487/2020, que concedeu à servidora Gisleina Melo de Oliveira Guimarães a possibilidade de trabalhar remotamente;

**CONSIDERANDO** a decisão desta Presidência, (doc. nº 181.775/2020), constante do Processo Administrativo Digital – PAD nº 16.286/2020,

**RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo estabelecido na Portaria TRE-AM nº 487/2020, que concedeu o regime de teletrabalho a servidora Gisleina Melo de Oliveira Guimarães, técnico judiciário, matrícula nº. 2.301.814, cujo novo período dar-se-á a contar de **1º.01.2021 até 30.06.2021**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente conf. Lei nº 11.419/2006)*  
Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**  
**Presidente do TRE/AM, em exercício**